

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 44/2020

QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 29 DE OUTUBRO DE 2020

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
23/10/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Cesário
24/10/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Aguiar
25/10/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Gabriel
26/10/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Roesner
27/10/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM João Eduardo
28/10/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Suellen
29/10/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Vilela

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Dispensa do Serviço – Desconto em banco de horas

Foi concedido à 2º Ten BM Mtcl 934069-6 Bruna Paula Calegari Lino, do 3º/1ª/10º BBM – São José, dispensa de dois dias do serviço para desconto em banco de horas a contar de 26 e 27 de outubro de 2020. (Transcrição do BI nº 44 da 1ª/10ºBBM de 29 de outubro de 2020).

Férias regulamentares – Usufruto

A 29/10/2020 da 2º Ten BM Mtcl 934069-6 Bruna Paula Calegari Lino, do 3º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 44 da 1ª/10ºBBM de 29 de outubro de 2020).

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Serviço de Saúde - Inspeção de saúde para fins de CFS BM/2020

Em 20/10/20, compareceu a Formação Sanitária da 11ª RPM, o 3º Sgt BM Mtcl 921389-2 Edgar Espíndola, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça, e apresentou o seguinte parecer: Apto para o serviço BM, Apto para TAF BM, Apto para CFS 2020. A fim de promoção conforme Edital de processo seletivo interno no 003-2020-DP/CBMSC - Portaria nº 08 – convocação para realização de inspeção de saúde e entrega de documentos. Assina - 1ª Ten PM Mtcl 933884-5 Patricia M. Biff Beduschi CRM/SC 14.285. (Transcrição do BI nº 44 da 2ª/10ºBBM de 29 de outubro de 2020).

(Fl 201 BI Nr 44-10º BBM, de 29 de outubro de 2020)

Em 27/10/20, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 3º Sgt BM Mtcl 920794-5 Gilmar Domingo de Souza, do 3º/1ª/10º BBM – São José, o qual obteve o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de CFS BM 2020: “Apto para o serviço BM, apto para o CFS, apto para TAF BM”. Assina: Drª Patrícia M. Biff Beduschi – 1º Ten Med PM Mtcl 933884-5, CRM/SC 14.285 da Formação Sanitária da 11ª RPM. **(Transcrição do BI nº 44 da 1ª/10ºBBM de 29 de outubro de 2020).**

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias regulamentares – Usufruto

A 26/10/2020 do Sd BM Mtcl 931699-0 Eduardo Rothstein Alves, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça. **(Transcrição do BI nº 44 da 2ª/10ºBBM de 29 de outubro de 2020).**

Serviço de Saúde – Inspeção de saúde para fins de CFS BM/2020

Em 27/10/2020, compareceu a Formação Sanitária da 11ª RPM, o Cb BM Mtcl 930118-6 Daniel Waverroth, o qual obteve o seguinte parecer: Apto para o serviço BM, Apto para TAF BM, Apto para CFS 2020. A fim de promoção conforme Edital de Processo Seletivo Interno Nº 001-2020-DP/CBMSC - Portaria Nº 10 – Convocação para realização de inspeção de saúde e entrega de documentos. Assina - 1ª Ten PM Mtcl 933884-5 Patricia M. Biff Beduschi CRM/SC 14.285. **(Transcrição do BI nº 44 da 2ª/10ºBBM de 29 de outubro de 2020).**

Em 27/10/2020, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Cb BM Mtcl 929615-8 Leandro David Silveira, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, o qual obteve o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins do curso CFS. Observações: - Apto para o curso CFS; - Apto para o TAF BM; - Apto para o serviço da BM, a contar de 27/10/2020. Assina: Drª Patrícia Martins Biff Beduschi - 1º Ten Med PM Mtcl 933884-5 CRM/SC 14.285. **(Transcrição do BI nº 44 da 3ª/10ºBBM de 29 de outubro de 2020).**

Em 29/10/2020, compareceu a Formação Sanitária da 11ª RPM, o cb bm mtcl 930104-6 Marcelo Henrique Barcellos Frichs, o qual obteve o seguinte parecer: apto para o serviço bm, apto para taf bm, apto para cfs 2020, a fim de promoção conforme edital de processo seletivo interno Nº 001-2020-DP/CBMSC - Portaria Nº 10 – convocação para realização de inspeção de saúde e entrega de documentos. Assina - 1ª Ten PM Mtcl 933884-5 Patricia M. Biff Beduschi CRM/SC 14.285. **(Transcrição do BI nº 44 da 2ª/10ºBBM de 29 de outubro de 2020).**

Em 29/10/2020, compareceu a Formação Sanitária da 11ª RPM, O Sb BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando Silvi, o qual obteve o seguinte parecer: Apto para o serviço BM, Apto para TAF BM, Apto para CFC 2020, a contar de 29/10/2020. A fim de promoção conforme Edital de Processo Seletivo Interno Nº 004-2020-DP/CBMSC - Portaria Nº 12 – Convocação para realização de inspeção de saúde e entrega de documentos. Assina - 1ª Ten PM Mtcl 933884-5 Patricia M. Biff Beduschi CRM/SC 14.285. **(Transcrição do BI nº 44 da 2ª/10ºBBM de 29 de outubro de 2020).**

Em 29/10/20, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Sd BM Mtcl 932345-7 Peterson Pedro Cameu, do 1º/1ª/10º BBM – São José, o qual obteve o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de CFC BM 2020: “Apto para o serviço BM, apto para o CFC, apto para TAF BM”. Assina: Drª Patrícia M. Biff Beduschi – 1º Ten Med PM Mtcl 933884-5, CRM/SC 14.285 da Formação Sanitária da 11ª RPM. **(Transcrição do BI nº 44 da 1ª/10ºBBM de 29 de outubro de 2020).**

Troca de Serviço – Solicitação

Na solicitação contida na Parte s/nº, de 16 Out 2020, do Sd BM Mtcl 932241-8 Fernando Medeiros Leite, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, onde solicita troca de serviço, do dia 24 para 25/10/2020, das 0800h às 0800h, com o Sd BM Mtcl 932315-5 Alailson Cielusinsky, a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1) Autorizo; 2) publicar em BI; 3) inserir no SiGRH; e 4) Alterar a escala de serviço. Quartel em Governador Celso Ramos, 19 de outubro de 2020. Assina: Assina: Márcio Aurélio Silveira - 2º Sgt BM Cmt do 1º/2º/3ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 44 da 3ª/10ºBBM de 29 de outubro de 2020).**

(Fl 202 BI Nr 44-10º BBM, de 29 de outubro de 2020)

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 03-10ºBBM-2020

Aplicação experimental do projeto de alteração das escalas de serviço (operacional emergencial).

1. FINALIDADE:

Regular os procedimentos gerais para aplicação das novas escalas de serviço no âmbito do 10º BBM;

2. REFERÊNCIAS:

a. Ordem Nr – 19 – CMDOG, de 22 de outubro de 2020.

3. EXECUÇÃO

a. O Projeto de alteração de escala de serviço operacional emergencial do CBMSC, em todas as Organizações Bombeiro Militar (OBM) do 10ºBBM, deverão ser aplicadas a contar de 1º novembro de 2020, conforme os níveis de resposta operacional do estudo e ajustes desses previstos em plano de execução, contidos na Ordem Nr 19-20-CmdoG.

b. As escalas de serviço ao efetivo militar previstas no projeto são:

1) de 12 (doze) horas de prontidão por 24 (vinte e quatro) horas de descanso e 12 (doze) horas de prontidão por 48 horas de descanso; e

2) de 12 (doze) horas de prontidão por 12 (doze) horas de descanso e 12 (doze) horas de prontidão por 60 (sessenta) horas de descanso, sempre diurnas.

c. Os horários de turnos de serviço serão das 0800h as 2000h, período diurno, e das 2000h as 0800h, período noturno.

d. Diariamente deverá ser realizada duas passagens de serviço: uma as 0800h e outra as 2000h;

e. O fornecimento de alimentação será garantido durante o turno de serviço (etapas) para o efetivo de prontidão, entretanto, não será permitido o fornecimento em duplicidade, sobrepondo o fornecimento da mesma etapa para as duas guarnições que saem e entram de serviço. O comandante local deverá definir qual guarnição (quem sai ou quem entra de serviço) fará as alimentações nos horários que possam haver sobreposição (café da manhã e janta);

f. Poderá ser autorizada as trocas de serviço desde que não rotineiras e que não resultem em dobra de turnos de serviços (24h contínuas);

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Outras orientações ou ordens poderão ser emitidas em função da continuidade da execução do projeto de alteração de escala de serviço operacional emergencial do CBMSC de forma definitiva.

b. Posteriormente, após alteração definitiva das escalas de serviço operacional emergencial, será emitida ordem com uma nova rotina diária para as guarnições, considerando o novo formato das escalas e das guarnições;

c. Os comandantes de companhias devem ajustar seus efetivos, logística e toda infraestrutura necessária para garantir a aplicação experimental do projeto de alteração de escalas de serviço operacional emergencial no 10º BBM;

(Fl 203 BI Nr 44-10º BBM, de 29 de outubro de 2020)

d. Deverá ser utilizada a ordem Ordem Nr – 19 – CMDOG, de 22 de outubro de 2020, de forma a nortear a execução experimental do projeto de alteração de escalas de serviço operacional emergencial no 10º BBM;

e. Os casos omissos a esta ordem serão resolvidos pelo Comandante do 10º BBM;

f. Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação. Quartel em São José - SC, 29 de outubro de 2020. Assina: Christiano Cardoso – Ten Cel BM - Comandante do 10º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Processo Administrativo Disciplinar

Portaria de PAD Nr 190/2020/PAD/CBMSC, de 21 de Outubro de 2020. OBM: 3ª/10º BBM - Município: Biguaçu - Instauração do Processo Administrativo Disciplinar Nr 190/2020/CBMSC - O Comandante da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar, no âmbito de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 190/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929290-0 Natanael Souza Costa, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos. Infringindo os itens 7 e 20 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas funções e trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço), tudo do anexo I, do RDPMSC, conforme denúncia da Ouvidoria Geral do - Número: 23236/2020, durante o serviço de 08 para 09 de Outubro de 2020 na OBM de Governador Celso Ramos. Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929234-9 Wagner Marcos Figueiredo, do 1º/3ª/10ºBBM - Biguaçu, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura. Art. 5º Publique-se em BI da 3ª/10º BBM. Assina: Victor José Polli - Cap BM Cmt da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 44 da 3ª/10ºBBM de 29 de outubro de 2020).

Quartel em São José, 29 de outubro de 2020.

Assinado digitalmente
CBMSC 00027079/2020

CHRISTIANO CARDOSO – Ten Cel BM
Comandante do 10º BBM